

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ACOLHIMENTO E  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS IDOSOS**

**ALESSANDRA MARQUES CAMPOS ARAUJO**

**CAMPO LIMPO PAULISTA - SP  
2022**

**ALESSANDRA MARQUES CAMPOS ARAUJO**

**A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ACOLHIMENTO E  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS IDOSOS**

*Trabalho de conclusão apresentado ao  
Centro Universitário Campo Limpo  
Paulista – UNIFACCAMP, como requisito  
para a obtenção do grau de Bacharel em  
Serviço Social.*

**Orientador: Prof.Me. Mauro Elias Gebran**

**CAMPO LIMPO PAULISTA - SP  
2022**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ALESSANDRA MARQUES CAMPOS ARAUJO**

**Orientador: Prof. Me. Mauro Elias Gebran**

**Banca Examinadora:**

**Prof. Me. Mauro Elias Gebran**

---

**Prof.**

**Mariza Miranda**

---

**Prof.**

**Ma. Andreia de Lima Raphael Quintela**

---

**Prof.**

## DEDICATÓRIA

Dedico a concretização deste trabalho primeiramente a Deus que me guiou até aqui, e tornou possível a realização desse sonho, pois sem ele eu não teria forças para essa longa jornada, agradeço a minha professora e coordenadora de estágio Mariza Miranda, que por diversas vezes puxou as minhas orelhas, hoje com mais maturidade, consigo entender que foi tudo para meu aprendizado e crescimento profissional, agradeço ao meu orientador professor Mauro Elias Gebran, que por alguns meses teve muita paciência em me orientar e me ensinar.

Agradeço também ao professor Tiago Barbosa que teve a maior paciência comigo, ao professor Gabriel Fanchini, que me ajudou por diversas vezes, sem comentários a essa equipe maravilhosa, sentirei saudades de vocês.

Não poderia deixar de agradecer em especial a uma pessoa muito querida que conheci nesta Universidade, uma aluna maravilhosa que jamais me esquecerei, pois me ajudou muito, Adriana Romera, quero aqui lhe agradecer por tudo que fizeste por mim...

Agradeço a meu esposo Leandro, que me incentivou por todos esses anos, me apoiando e me dando forças para que eu chegasse até aqui, obrigada amor, sem você nada disso seria possível e esse sonho não seria realizado, amo você...

Ao maior amor da minha vida, minha mãezinha, aquela que nunca me deixou desanimar, sempre me dizendo: Calma, que com paciência, você chegará lá, obrigada mãe, amo muito a senhora e ao meu paizinho que está com Deus e vibrando com essa vitória...E a todos que foram os meus alicerces e os pilares que me sustentaram na construção do meu conhecimento, são pessoas que me apoiaram nos momentos em que mais precisava e sempre vinham com motivação para que eu não desistisse e continuar lutando pelo sucesso.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus por me dar força e coragem para me manter firme nessa jornada e conseguir realizar esse trabalho até o fim. Sou grata ao meu esposo, minha mãe, minha professora e meu orientador pelo apoio que sempre serão durante todo o meu curso e pelo profissionalismo, determinação e dedicação para com esse trabalho.

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo Geral, com base nas demandas de necessidades dos idosos na questão do acolhimento social, estudar sobre as formas de contribuição do profissional de Assistência Social no acolhimento e serviços especializados aos idosos.

**Palavras Chave:** Idosos, Assistente Social e Acolhimento.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
1.1. Objetivo Geral .....	8
1.2. Objetivos Específicos .....	8
1.3. Problema.....	9
1.4. Justificativa.....	9
1.5 Metodologia.....	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	11
a) Envelhecimento Primário.....	16
b) Envelhecimento Secundário.....	17
c) Envelhecimento Terciário .....	18
2.1 Política Social: fundamentos e história.....	19
2.2 A Atuação do Profissional de Assistência Social .....	19
2.3 Áreas e atuação profissional do Assistente Social.....	19
2.4 Responsabilidade Social na Inclusão.....	22
3. DESENVOLVIMENTO .....	23
4. RESULTADOS .....	28
4.1. A Atuação do Assistente Social Frente Abandono, Negligência e Maus Tratos dos Idosos na Atenção Básica.....	28
5. CONCLUSÃO .....	30
BIBLIOGRAFIAS .....	32

## **1. INTRODUÇÃO**

O envelhecimento da população impõe novas demandas aos sistemas de saúde públicos e privados em todo o mundo. Para os profissionais de saúde, gestores e usuários do nosso sistema de saúde, o caminho para a integralidade ainda parece incerto. Para lançar luz sobre essa questão, é necessário discutir abordagens de gestão multi manutenção que considerem novas perspectivas sobre o conceito de saúde a partir de uma perspectiva mais ampla (PAIM; ALMEIDA-FILHO, 2014).

O envelhecimento está na pauta de diversos fóruns ao redor do mundo. O problema que mais preocupa os comentaristas é que a proteção dos direitos sociais dessa parcela da população é violada. Na grande maioria das sociedades, “envelhecer” é sinônimo de exclusão da vida social, que foi se consolidando e legitimando ao longo dos anos. No entanto, a lógica demográfica obriga a atenção para esta fase da vida.

No que diz respeito ao campo da saúde, o processo de envelhecimento é caracterizado por sua complexidade, o que exige uma abordagem interdisciplinar que busque articular as ciências médicas, sociais e psicológicas e os conhecimentos de geografia política, exigindo de seus profissionais formação específica para isso. Assim, avaliações limitadas às condições patológicas do ponto de vista biológico limitam o amplo papel do ambiente de saúde da população, principalmente os idosos, vulneráveis ao acesso a serviços de saúde de qualidade e resolutivos. Por isso, hoje consideramos uma ação reducionista de ignorar avaliações e intervenções que integrem aspectos físicos, sociais, médicos e culturais.

### **1.1. Objetivo Geral**

Esta pesquisa teve como objetivo geral, com base nas demandas de necessidades dos idosos na questão do acolhimento social, estudar sobre as formas de contribuição do profissional de Assistência Social no acolhimento e serviços especializados aos idosos.

### **1.2. Objetivos Específicos**

Apresentar como o Assistente Social pode contribuir no acolhimento de serviços especializados aos idosos.

Evidenciar tópicos da legislação vigente.

Relacionar os principais desafios enfrentados na prestação de serviços de acolhimento na busca pela luta dos direitos básicos dos idosos.

### **1.3. Problema**

O Assistente Social está comprometido com a defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia, da liberdade, da justiça social, ou seja, da cidadania, porque vê as pessoas como sujeitos de direitos. Para esse profissional, é no exercício desses direitos que o sujeito intervém, influencia e modifica suas relações sociais, seu modo de ser, estabelecendo novas formas de ocupar o espaço, liberando-se para a oportunidade de se tornar cidadão referindo -se à cidadania no sentido de assegurar os direitos civis, políticos e sociais. Tendo em vista que os idosos não têm acompanhamento dos direitos que lhe são propostos pelo governo, como o Assistente Social pode contribuir no acolhimento e serviços especializados aos idosos?

### **1.4. Justificativa**

Mediante o crescimento da população idosa, eles acabam demandando mais de serviços de saúde especializados entre outras políticas, como a Assistência social, que exige ação intersetorial para formulação e implementação de políticas públicas. Na rede de proteção ao idoso do Brasil, houve avanços nos últimos anos de grande importância, portanto destacam-se os enormes desafios que os Assistentes sociais enfrentam. A idade garante os direitos sociais dos grupos de usuários, garante alguns direitos e acessos por estar em uma sociedade capitalista, portanto nem sempre essa distribuição de tais direitos são iguais. A desigualdade, apesar da predominância do discurso da igualdade, não se concretiza, portanto os idosos por precisam de apoio no que se refere a garantir que atender a esse segmento da população não seja um luxo, mas uma necessidade, baseado em direitos, políticas e programas devem ser pautados nos direitos, necessidades.

### **1.5 Metodologia**

A metodologia deste trabalho é do tipo bibliográfico de natureza exploratória e informativa de modo que será discorrido sobre uma temática existente, trazendo

novas informações e possíveis resultados, usando a metodologia de pesquisa descritiva, feita através de informações e dados no cotidiano de trabalho e bibliográfico.

Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Ela pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica.

O trabalho está baseado na temática da contribuição do Assistente Social na condução dos direitos dos idosos, portanto o texto será percorrido com embasamento bibliográfico, análises, definições sobre a temática buscando resolução através dos artigos selecionados para essa pesquisa.

A pesquisa busca estudar sobre o profissional de serviços sociais e os idosos visando trazer os resultados através das investigações realizadas.

Salienta-se o caráter social da análise de conteúdo, uma vez que é uma técnica com intuito de produzir inferências de um texto para seu contexto social de forma objetiva (BAUER; GASKELL, 2002)

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A função do Serviço Social é receber o idoso e seus familiares para conversas sociais, identificando assim demandas onde possam orientar tanto o idoso quanto a família sobre o bem-estar e a regularização de idosos não autônomos e em diferentes modalidades de informação.

O Assistente Social atua no campo social a partir de aspectos particulares da situação de vida da classe trabalhadora, relativos à saúde, moradia, educação, relações familiares, infraestrutura urbana etc. É a partir dessas expressões concretas das relações sociais no cotidiano da vida dos indivíduos e grupos que o profissional efetiva sua intervenção de acordo com (IAMAMOTO e CARVALHO, 2010, p. 114).

Todo idoso é acompanhado socialmente para ações futuras, sempre em contato com a equipe para melhor compreender os casos, desenvolver estratégias que desenvolvam especificidade e autonomia e, assim, ofereçam aumento das habilidades funcionais, motoras e cognitivas.

Segundo Couto (2006, p. 28), a Assistência Social é alicerçada como direito e definida como um tipo particular de política social, caracterizada por ser “genérica” na atenção específica dos usuários, “particularista” por ser voltada ao atendimento das necessidades sociais, “desmercadorizável” e “universalizante” por reforçar, segmentos antes deixados de lado, o conteúdo de diversas políticas setoriais. Também traz o caráter “genérico da prestação de serviços e identifica que o atendimento deve ser voltado para as necessidades sociais básicas”, trazendo para a política as demandas da população que permaneciam invisíveis anteriormente conforme (COUTO e SILVA, 2009, p. 34).

O Estado, diga-se o fundo público, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e na regulação das relações econômicas e sociais. Nessa perspectiva o bem-estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas sem aceitar intervenções do Estado, em áreas econômicas, para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idoso, deficientes e crianças. Nessa intervenção global, cabe, portanto, o incremento das políticas sociais segundo (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p.86)

Segundo Netto (1996, p.25):

[...] toda ação profissional está fundamentada nos princípios ético políticos que embasam o Serviço Social enquanto profissão circunscrita na divisão social técnica do trabalho. Para tanto podemos realizar uma análise de sua demanda e de sua realidade social, e a discussão da implementação de um serviço novo de uma das profissões da saúde que antes não fazia parte do quadro das categorias tradicionalmente incorporadas na Atenção Básica.

As contingências, como a velhice ou a doença, deixam as famílias da classe trabalhadora indefesas, porém, de forma totalmente diferente, por exemplo, às famílias de camponeses. E mais, o capitalismo gera uma nova contingência: o desemprego. O subemprego, a falta de trabalho em certas estações do ano e, inclusive, o emprego temporário já eram conhecidos antes da Revolução industrial, no entanto, a falta de qualquer atividade produtiva é um fenômeno peculiar do capitalismo conforme (GOUGH apud SILVA, 2012, p.68)

Tendo em vista os direitos sociais do idoso, foram criadas condições para promover essa autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (BRASIL, 2010). Em relação ao direito à saúde, o estatuto do idoso considera no Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos de acordo com dados da política nacional do estatuto do idoso. (BRASIL, 2009, p.13).

A atuação do Assistente Social na saúde do idoso na atenção básica permeia as diretrizes sobre bem-estar, visitas domiciliares, encaminhamentos para serviços especializados para garantia do direito à saúde do idoso. Propõe-se capacitar profissionais para refletir sobre as condutas necessárias na rede de atendimento para a efetivação dos direitos sociais da pessoa idosa. Nenhum idoso, deve sofrer discriminação, violência, crueldade ou opressão, pelo que a garantia dos direitos sociais do idoso depende da sociedade como um todo. O Serviço Social é entendido como uma prática social que se desenvolve com responsabilidade social, solidariedade social com os sujeitos, seus direitos individuais, com a humanidade, com seus direitos coletivos, prospectivos e assistenciais.

Devemos registrar, todavia, que a proteção do trabalhador não é a única razão pela qual existem os sistemas de seguridade social, porque, como

sinalizamos, em última instância, o Estado Social com esses sistemas atendem às necessidades de controle do capital sobre o trabalho, por isso, alguns benefícios e reivindicações, que incluía a busca do pleno emprego, vincularam-se a uma boa conduta, para legitimar o sistema daquela conjuntura do capitalismo conforme (SILVA, 2012).

Acredita-se que a atuação do Assistente Social da saúde do idoso na atenção básica permeia o acolhimento do idoso e o encaminhamento para serviços especializados para abandono, negligência e maus-tratos; Supervisão do idoso na assistência domiciliar, além de prestar apoio e assistência à família ou responsável em caso de morte, para garantir os direitos do idoso nos termos da Lei do Idoso.

A atuação do Assistente Social na saúde do idoso na atenção básica permeia as diretrizes sobre Assistência Social, visitas domiciliares, encaminhamentos para serviços especializados para garantia do direito à saúde do idoso.

De forma abrangente, conforme Boschetti (2016) sintetiza que as políticas sociais são conquistas civilizatórias que não foram e não são capazes de emancipar a humanidade do modo de produção capitalista, mas instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteraram o padrão de desigualdade entre as classes.

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à manutenção da saúde física e mental e ao desenvolvimento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, Art. 4º. Nenhum idoso pode ser exposto a qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão de acordo dados da política nacional do estatuto do idoso com (BRASIL, 2009). As Assistentes Sociais realizam visita domiciliar para constatação de casos de abandono, negligência e maus tratos dos idosos na atenção básica encaminhando para o serviço especializado.

Nesse sentido, conforme Salvador (2008) exemplifica o crescimento do salário indireto, fundamental no esquema keynesiano, para assegurar o crescimento do mercado de bens e serviços, pois permitiu, por meio das políticas sociais, aos trabalhadores estarem inseridos no mercado de consumo, sem a necessidade de estarem inseridos no mercado de trabalho.

Deve-se encaminhar as situações acima citadas ao CREAS em específico a Equipe de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

(PAEFI) para atendimento e realizar os procedimentos cabíveis, “Quando essas situações se apresentam vamos constatar a situação, mediante visitas domiciliares, contatos e encaminhamentos aos órgãos competentes, a começar pelo CREAS”

Existem casos obrigatórios de suspeita ou confirmação de abuso de idosos relatados por profissionais de saúde nos Departamentos de Polícia; Serviço público; Câmara municipal da terceira idade; Conselho de Estado para a Terceira Idade; Conselho Nacional do Idoso segundo dados da política nacional do estatuto do idoso (BRASIL, 2009).

Respeitar o idoso é reconhecer seu papel enquanto pessoa na sociedade, respeitando seus direitos, garantindo dignidade, moradia, alimentação, condições de saúde e qualidade de vida conforme (REIS, 2016).

O envelhecimento representa uma série de consequências ou efeitos devendo ser pensado como degradação biológica afeta a função morfológica de todos os principais sistemas fisiológicos em graus variados, ocorre como um fenômeno que atinge todos os seres humanos, independentemente. Sendo caracterizado como um processo dinâmico, progressivo e irreversível, ligados intimamente a fatores biológicos, psíquicos e sociais afirma (BRITO E LITVOC, 2004).

Para Birren e Schroots (1996), a definição do envelhecimento pode ser compreendida a partir de três subdivisões: (A) Envelhecimento primário; (B) Envelhecimento secundário; (C) Envelhecimento terciário;

No entanto, essa involução não impede a pessoa de permanecer ativa, independente e feliz. Do ponto de vista psicológico, representa a conquista da sabedoria para compreender plenamente o sentido da vida. Uma velhice bem-sucedida, tanto física quanto mentalmente, é sem dúvida uma grande etapa da vida, e a humanidade está pronta para entrar em comunhão com a grande criação.

Tamai (1997) ressalta que a população idosa no Brasil, apresenta uma taxa de crescimento maior do que a da população total, e daquela abaixo de 15 anos. Assim, o Brasil está se tornando um país da terceira idade e precisa voltar suas atenções para as necessidades dos senescentes conforme essa autora.

O envelhecimento biológico é implacável, ativo, irreversível, tornando o organismo mais vulnerável a ataques externos e internos. Há evidências de que o

processo de envelhecimento é natural e multifatorial e dependente de procedimentos Genética e mudanças que ocorrem no nível molecular das células.

### **a) Envelhecimento Primário**

O envelhecimento primário é o processo natural do envelhecimento, como cabelos grisalhos, caminhada lenta e diminuição da audição e da visão.

Para Birren e Schroots (1996), o envelhecimento primário, também conhecido como envelhecimento normal ou atinge todos os humanos pós-reprodutivos, pois esta é uma característica genética e este tipo de envelhecimento atinge de forma gradual e progressiva o organismo, possuindo efeito cumulativo. O indivíduo nesse estágio está sujeito à concorrente influência de vários fatores determinantes para o envelhecimento, como exercícios, dieta, estilo de vida, exposição a eventos, educação e posição social.

Ao falar sobre envelhecimento primário, envolve uma série de mudanças incrementais e inevitáveis que ocorreram em todas as pessoas ao longo dos anos. Como todos os outros tipos de envelhecimento, significa uma diminuição da função geral e da capacidade de adaptação ao meio ambiente.

Para Netto (2002), o envelhecimento primário é geneticamente determinado ou pré-programado, sendo presente em todas as pessoas (universal). Hershey (1984 in Spirduso, 2005), afirma que o envelhecimento primário é referente às mudanças universais com a idade numa determinada espécie ou populações, sendo independente de influências ambientais e doença.

Todos os processos não patológicos que ocorrem devido à idade são classificados como envelhecimento primário, por isso também é chamado de "envelhecimento normativo". Ocorre na idade adulta, embora seus efeitos sejam mais pronunciados na velhice, especialmente em pessoas com problemas de saúde.

Para Birren e Schroots (1996), o envelhecimento secundário ou patológico, refere-se a doenças que não se confundem com o processo normal de envelhecimento, essas enfermidades variam desde lesões cardiovasculares, cerebrais, até alguns tipos de cancro (este último podendo ser oriundo do estilo de vida do sujeito, dos fatores ambientais que o rodeiam, como também de mecanismos genéticos).

## **b) Envelhecimento Secundário**

Esse tipo de envelhecimento inclui alterações causadas por fatores comportamentais e ambientais não relacionados aos processos biológicos naturais. Costuma-se dizer que o envelhecimento secundário pode ser evitado, evitado ou revertido, mas nem sempre é assim; a principal característica é o caráter não universal dos processos que o compõem. O envelhecimento secundário é referente a sintomas clínicos, onde estão incluídos os efeitos das doenças e do ambiente de acordo com (SPIRDUSO, 2005).

Os principais fatores que determinam a intensidade do envelhecimento secundário são o estado de saúde, o estilo de vida e as influências ambientais. Portanto, doenças como doenças cardiovasculares, alimentação não saudável, sedentarismo, uso de tabaco, exposição direta à luz solar ou respiração de ar poluído podem potencializar essa alteração.

O envelhecimento secundário é o envelhecimento resultante das interações das influências externas, e é variável entre indivíduos em meios diferentes. O envelhecimento secundário tem como característica o fato de decorrer de fatores culturais, geográficos e cronológicos afirma (NETTO, 2002).

Muitos dos déficits físicos e psicológicos típicos da velhice podem ser considerados como resultado do envelhecimento secundário, embora muitas vezes sejam vistos como manifestações do envelhecimento primário; por exemplo, o comprometimento cognitivo patológico e o câncer tornam-se mais comuns com a idade. Todo mundo acontece.

Spirduso (2005) diz-nos que, embora as suas causas sejam distintas, o envelhecimento primário e secundário interage fortemente. O autor ressalta que o stress ambiental e as doenças podem possibilitar a aceleração dos processos básicos de envelhecimento, podendo estes aumentar a vulnerabilidade do indivíduo ao stress ambiental e a doenças.

### **c) Envelhecimento Terciário**

Já o envelhecimento terciário ou terminal é, para Birren e Schroots (1996), o período caracterizado por profundas perdas físicas e cognitivas, ocasionadas pelo acumular dos efeitos do envelhecimento, como também por patologias dependentes da idade.

De acordo com Weineck (1991) ensina que a idade cronológica (calendário) ordena as pessoas de acordo com sua data de nascimento, enquanto a idade biológica (individual) é demonstrada pelo organismo, com base nas condições teciduais deste, quando comparados a valores normativos.

Já a idade social (sociológica) é indicada pelas estruturas organizadas de cada sociedade; cada indivíduo pode variar de jovem a velho em diferentes sociedades. Para Motta (2004), o envelhecimento cronológico é iniciado na infância, e facilmente mensurável, enquanto as mudanças biológicas associadas à idade são de difícil aferição.

Para Netto (2002) assinala que, entre o indivíduo adulto e o idoso, o limite de idade é de 60 anos para países em desenvolvimento e 65 anos para nações desenvolvidas, sendo estes parâmetros de medição critérios utilizados pela maioria das instituições que visam a dar aos idosos, atenção à saúde psicológica, social e física. A idade psicológica para esse autor é a relação entre a idade cronológica e as capacidades de memória, aprendizagem e percepção.

Este tipo de idade relaciona o senso de subjetividade da idade de um sujeito em comparação com outros indivíduos, tendo como parâmetro a presença de marcadores biológicos, sociais e psicológicos do envelhecimento. Portanto, a idade social é a capacidade que um indivíduo tem de se adequar a certos papéis e comportamentos referentes a um dado contexto histórico da sociedade.

De acordo com Shephard (2003), classifica os indivíduos idosos, situando-os em categorias funcionais, que são: Meia-idade; Velhice; Velhice avançada; e Velhice muito avançada.

## **2.1 Política Social: fundamentos e história**

A política social, tal como é possível concebê-la hoje, não foi um tema dos tempos de Marx, como não foi para Smith ou para os pensadores clássicos discutidos no início deste texto.

No entanto, pode-se encontrar, em Marx e nos desenvolvimentos da tradição marxista que o sucederam, valiosas indicações para sua abordagem. Mesmo porque a tradição marxista acompanhou, de um mirante crítico, histórico, dialético e materialista afirma (Lowy, 1987), as transformações da sociedade burguesa: desde os tempos do *laissez-faire* liberal, entrando pelo período da regulamentação keynesiana associada ao fordismo no mundo da produção, até os dias de hoje, com a chamada acumulação flexível (Harvey, 1993) e o neoliberalismo.

É verdade que a tradição marxista se compõe de muitos personagens, de muitas aventuras e desventuras históricas, de erros e acertos políticos e teóricos, que já foram e continuam sendo objeto de um debate acadêmico e político quente e sempre renovado, que tem implicações no debate sobre política social.

## **2.2 A Atuação do Profissional de Assistência Social**

A contribuição do serviço social inclui a determinação dos fatores sociais, culturais e econômicos que determinam o processo que mais afeta o campo da educação no contexto atual, tais como: evasão, baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos positivos, riscos, etc.

Acredita-se que uma das maiores contribuições que o serviço social pode trazer na área da educação é a proximidade da família no ambiente escolar. Pela intervenção na família, pelas ações dos pais ou cooperação do grupo, pode-se evidenciar a importância da relação escola-aluno-família.

A problemática envolvida consiste em destinar as pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

## **2.3 Áreas e atuação profissional do Assistente Social**

O Assistente Social é um profissional que trabalha com as múltiplas manifestações da Questão Social. É importante enfatizar que é necessário após a conclusão da graduação, se registrar no Conselho da categoria - Conselho Regional

de Serviço Social - CRESS - que por sua vez é fiscalizado pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS.

Os espaços profissionais do Assistente Social situam-se nas áreas das políticas sociais públicas e privadas, ou seja, o Assistente Social é requisitado para o planejamento, a gestão e a execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais. Atua prioritariamente no tripé Assistência, Saúde e Previdência que compõem a Seguridade Social. Está presente também em ações relacionadas às políticas direcionadas aos segmentos populacionais: criança, adolescente, idoso, mulher, negro e índio.

Algumas áreas e instituições de atuação do Assistente Social:

- a) Assistência Social Pública: Órgãos de Bem-estar Social; Secretarias Municipais ou Estaduais de Assistência Social, Centros de Atendimento à população em situação de risco social (crianças, adolescentes, idosos, migrantes);
- b) Saúde pública e privada: Secretarias de Saúde, Unidades Regionais de Saúde, Centro de Saúde, Hospitais, Clínicas, Planos de Saúde, etc.
- c) Previdência Social: órgãos da previdência social pública ou privada em nível federal, estadual e municipal;
- d) Área Empresarial: indústrias, empresas públicas e privadas, órgãos patronais de Serviço Social (SESC, SESI e SSR);
- e) Habitação: Órgãos de financiamento e planejamento habitacional, companhias e cooperativas habitacionais;
- f) Educação: Secretarias de Educação, escolas públicas e particulares, centros de educação especial, Centros de readaptação de crianças, Universidades;
- g) Área sócio jurídica: Secretarias de Segurança Pública, Delegacias, Forças Armadas, Penitenciárias; Tribunais de Justiça, Promotorias, Defensorias Públicas e Serviços de Assistência Jurídica;

- h) Movimentos Sociais Populares: Associação de bairros e/ou moradores, movimentos populares; comunidade de base, núcleos de produção comunitária e cooperativas;
- i) Terceiro Setor: Organizações Não governamentais;
- j) Conselhos de Políticas Públicas: Conselhos de Saúde, Conselhos da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselhos de Idosos;
- k) Ensino e Pesquisa em Serviço Social: ensino dos conteúdos específicos e supervisão de estágios em Serviço Social e desenvolvimento de pesquisas.

## **2.4 Responsabilidade Social na Inclusão**

As inclusões das crianças com síndrome de Down nas escolas podem trazer resultados positivos. As crianças com síndrome de Down devem fazer parte da escola desde o primeiro ano de vida, como as outras crianças. O ideal é que estudem em escolas que incluam pessoas com deficiência para que possam conviver com crianças que não tenham a síndrome (Lei 13.146 / 2015).

Durante este ciclo de vida, a matrícula escolar de crianças com síndrome de Down ou outras deficiências intelectuais geralmente tem um impacto muito positivo nas próprias crianças com deficiência e em outras crianças da instituição. Estudantes de psicologia da Universidade de São Paulo realizaram uma pesquisa e concluíram que as crianças que tiveram contato com outras crianças com deficiência desenvolveram uma atitude tolerante, respeito ao próximo e uso do diálogo.

A sustentação da escolha do tema está baseada no acolhimento de causas sociais, a inserção das pessoas com deficiências na sociedade, contribuindo através da minha responsabilidade como Assistente Social, estudando a realidade social brasileira e trabalhando diretamente com a população, de forma que atuar em situações e atuar no planejamento, gestão e execução de políticas, programas e serviços sociais no sentido de ampliar o acesso aos direitos sociais.

### 3. DESENVOLVIMENTO

Em relação ao estágio a atenção aos idosos os serviços sociais em sua prática vinculam-se ao cuidado dos idosos por meio de seus aspectos assistenciais e, esses aspectos são fragilizados pelas desigualdades socioeconômicas e pelos problemas de integração que acompanham o estigma da velhice.

O estágio no INSS de Francisco Morato foi de suma importância para formação, sendo possível compreender as necessidades sociais em relação aos idosos, na vida dos usuários e famílias, entendendo como essas questões afetam a sociedade.

Foi possível também observar os atendimentos prestados pelo assistente social tanto de forma online como presencial visando à qualidade de todos os interessados e envolvidos, foi possível presenciarem posturas profissionais dos assistentes sociais referente à população local e vizinha, foi possível participar e compreender sobre a parte documental bem como ações sociais prestadas a comunidade, de forma que gerou muito conhecimento para minha vida profissional.

Portanto com relação a minha atuação no estágio pude lidar diretamente com a mediação entre as políticas públicas e a proteção dos direitos individuais, onde não se pode negar que o Serviço Social é obrigado a intervir em situações de conflito social relacionadas ou decorrentes do envelhecimento, em conta suas demandas, como tal, há um pleno senso crítico de seu impacto no meio social, pois o envelhecimento populacional é um fenômeno que busca refletir sobre a relação entre os indivíduos, as políticas propostas pelo Estado, às relações de trabalho e os idosos, pude ter essa visão das realidades da vida imposta aos poucos pelo tempo determina tantas transformações de sua existência.

Nesse contexto do estágio, portanto, a imagem dos assistentes sociais se confirma em seus esforços para lidar com essas questões, assumindo o papel de agentes políticos propagadores da mudança social. As características do trabalho do profissional assistencial permeiam a simples produção das políticas sociais, pois sua execução reflete a ordem social e as consequências no cotidiano do indivíduo como um todo.

O fato inegável é que o Serviço Social é uma profissão historicamente constituída cuja interação dentro dos limites sociológicos depende do amadurecimento dos conflitos e contrastes assumidos e formados pela classe

dominada, e a esfera de posse do poder político, exigindo, portanto, uma relação de obediência o que caracteriza o "problema social" responsável pelo comportamento profissional que justifica a assistência social.

Conforme discutido nos capítulos anteriores, desde a introdução do serviço social no Brasil, o trabalho profissional tem sido associado principalmente a segmentos sociais desfavorecidos e àqueles segmentos da população que vivem na pobreza e excluídos da produção de mercadorias. Nesse sentido, o direito ao uso de benefícios sociais é considerado o objeto último da intervenção do agente.

A evolução econômica provocada pelo surgimento do capitalismo no Brasil delineou um processo de exclusão social, caracterizado pelo enfraquecimento das relações de trabalho e principalmente como condição de subordinação de classe.

Assim é possível reforçar que o entendimento de que o serviço social deve ser analisado não apenas no contexto da prática profissional, mas também a partir da análise dos mecanismos pelos quais os problemas sociais são construídos.

Quando os idosos procuram os serviços de assistência social, a motivação para prestar atenção não muda, o objeto dessa busca geralmente é a garantia de direitos e a satisfação de suas necessidades mais básicas, principalmente aquelas que têm experiência na cura do estigma da exclusão. Dessa forma, o trabalho assistencial envolve a participação desses indivíduos na organização e intervenção no conflito, mas também deve envolvê-los permanentemente nas decisões políticas que envolvem projetos voltados à Terceira Idade.

A formulação desse tipo de ação é relevante porque determina a expansão do mundo cultural, além de oportunizar a comunicação entre outras faixas etárias. Além de reafirmar o compromisso de garantir o acesso aos direitos sociais a partir do reconhecimento de áreas constituídas por exclusão.

Nesse panorama tem se fortalecido também o trabalho vinculado à conscientização política em que os idosos são estimulados a reivindicar a concretização de seus direitos, constituindo assim, alternativas de divulgação da sua condição social, de suas necessidades, além da garantia de busca de soluções plausíveis para sua questão social e assim difundindo condições mais autônomas de vida com fins à preservação das habilidades e elevação de potencialidades individuais.

O Serviço Social busca marcar sua presença junto a estes temas não só na construção de novas formas de percebê-los, mas também propondo novas abordagens, considerando as exigências do mundo atual.

Contudo, se as políticas de assistência voltadas à pessoa idosa são essenciais para essa dinâmica da atenção, devemos também ressaltar que muitas vezes há o não cumprimento das garantias postas pelo Estatuto Nacional do Idoso.

Esse segmento vem ultimamente modificando-se e assumindo um novo caráter, o da questão social e mais ainda, o da questão pública pelo fato de expressar e influenciar o ordenamento legislativo constituído para este grupo etário, como também determinar novas formas de encarar o idoso socialmente, através da sua percepção enquanto sujeito autônomo.

O trabalho da Assistência Social colabora com a reinserção do indivíduo idoso às estruturas das quais estava envolvido antes da chegada da Terceira Idade, prepara a sociedade para que o enxergue em seu papel cidadão detentor de garantias e obrigações legitimadas pelo poder estatal, portanto atual função desse trabalho é prioritariamente vinculada à parcela excluída da população que sobrevive em condições de vulnerabilidade, é comprovado estatisticamente pelo IBGE (2000), conforme tabela abaixo que o rendimento médio do idoso no Brasil é pouco mais que um salário mínimo, e, se levarmos em conta os custos com necessidades básicas, como saúde e alimentação verificamos que este rendimento médio não é suficiente para a satisfação destas necessidades, abrindo espaço para o surgimento e expansão das condições de pobreza entre estes indivíduos.

Ao longo de sua história, as políticas previdenciárias estiveram associadas à estrutura/movimento associativo de cada momento histórico da sociedade brasileira, refletindo na inter-relação das suas várias políticas econômicas e forças estabelecidas.

Nessa trajetória, a política previdenciária tem as seguintes características: O paradoxo entre reprodução do trabalho e produtividade do trabalho e incorporar direitos sociais, às vezes favorecendo a cobertura universal e expansão de benefícios e serviços, por vezes tendendo a limitá-los, com base em um conceito estreito de segurança social ou segurança social. Atualmente, os serviços sociais de bem-estar são uma matriz de abordagens teóricas ao serviço social. A matriz

ênfatiza o seguinte Ferramentas: Pesquisa de Opinião sócia, incluindo a opinião profissional após um determinado estudo.

Circunstâncias destinadas a tornar os usuários mais envolvidos no serviço, e benefícios previdenciários. No domínio da segurança social, este parecer é utilizado para descrever a dependência financeira e a dependência conjugal estabilizada para benefícios por morte e auxílio reclusão. Também é lançado para identificação interações sociais em exacerbações patológicas que não permitem que a pessoa possa trabalhar para receber benefícios por invalidez, os estudos sociais entendidos como um movimento que combina teoria e prática, como importante recurso para a superação do imediato e do óbvio, buscando plena consciência da realidade. Baseia-se no bom senso, pois prática consciente e reflexiva e novo plano de trabalho da assistência social do INSS, construindo globalmente, definido pela posição do assistente social na defesa dos direitos sociais e cidadania e rejeição profissional são apenas do Interlocutor Institucional. Novos Paradigmas, Ao Entender a Previdência Social

As necessidades dos trabalhadores também são atendidas por meio de medidas de compensação de demandas legítimas feitas pelos trabalhadores ao solicitar a intervenção do governo no Estado, na manifestação dos problemas sociais. Nesse sentido, os assistentes sociais, é claro que a neutralidade profissional não existe e deve ser buscada se traduz em fortalecimento os trabalhadores buscam os direitos sociais.

No INSS, a pessoa com deficiência ou idoso com 65 anos de idade ou mais deve acessar a página do instituto, informar os seus dados e preencher um cadastro e, a partir desses dados, agendar uma data para ser atendido em uma agência do INSS. Durante o atendimento, dependendo do caso, o usuário é avaliado por um médico e por um assistente social. O INSS trabalha com dados objetivos o que implica que não pode faltar nenhum tipo de documento e deve ser atestada a situação de renda, que deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo. Qualquer desconformidade com a lei implica a não concessão do benefício. Sendo o INSS uma autarquia federal, casos em que o solicitante estiver insatisfeito com o indeferimento do benefício, cabe ação na justiça federal com este na condição de réu, pois como assegura o Art. 109 da Constituição Federal do Brasil de 1988 “aos juízes federais compete processar e julgar: (EC no 45/2004) I – *as causas em que a*

*União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes”.*

## 4. RESULTADOS

### 4.1. A Atuação do Assistente Social Frente Abandono, Negligência e Maus Tratos dos Idosos na Atenção Básica.

A atuação do assistente social na saúde do idoso na atenção básica permeia as diretrizes sobre assistência social, visitas domiciliares, encaminhamentos para serviços especializados para garantia do direito à saúde do idoso.

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, à manutenção da saúde física e mental e ao desenvolvimento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, Art. 4º. (Nenhum idoso pode ser exposto a qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, dados da política nacional do estatuto do idoso). As Assistentes sociais realizam visita domiciliar para constatação de casos de negligência e maus tratos dos idosos na atenção básica encaminhando para o serviço especializado: Após realização de visita domiciliar para constatação, encaminha-se para o CREAS”

Deve-se encaminhar as situações acima citadas ao CREAS em específico a Equipe de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) para atendimento e realizar os procedimentos cabíveis, *“Quando essas situações se apresentam vamos constatar a situação, mediante visitas domiciliares, contatos e encaminhamentos aos órgãos competentes, a começar pelo CREAS”*

Os casos de abuso de idosos que são relatados por profissionais da saúde, são registrados nos seguintes órgãos públicos: Departamento de Polícia; Serviço Público; Câmara municipal da terceira idade; Conselho de Estado para a Terceira Idade; Conselho Nacional do Estatuto do Idoso.

Respeitar o idoso é reconhecer seu papel enquanto pessoa na sociedade, respeitar seus direitos, garantindo a ele dignidade, moradia, alimentação, condições de saúde e qualidade de vida de acordo com (RIOS e REIS, 2016).

Segundo Rios e Reis (2016, p.160) demonstrou que os direitos dos idosos são assegurados pelas políticas públicas e legislação brasileira, mas não são cumpridos como deveriam. *“O papel do Serviço Social, por meio de uma equipe multidisciplinar deve buscar garantir que tais políticas públicas se efetivem na sociedade e nas famílias que possuem idosos em sua constituição”*

A atenção aos desafios dos assistentes sociais baseia-se no aconselhamento, que permite ao idoso ser um sujeito ativo de seus direitos e buscar informação e capacitação sobre o assunto de acordo com dados da política nacional do estatuto do idoso. Quando de maneira nenhuma se consegue atender o idoso, encaminha-se a outros prestadores de serviços de acordo com dados da política nacional do estatuto do idoso procura-se através da intervenção profissional instrumentalizar a pessoa idosa a fim de que ele conheça seus direitos, sendo sujeito direto no que se refere a sua aplicabilidade de acordo com dados da política nacional do estatuto do idoso. “Trabalhando com ética e compromisso, para garantir os direitos destes idosos. Buscar informações através de cursos, leituras de acordo com dados da política nacional do estatuto do idoso. Entre os direitos do idoso em matéria de assistência social, destacam-se saúde, tráfico, proteção contra violência e abandono, facilidades para o cuidado de idoso, tempo livre, cultura e educação, esporte, trabalho, vida de acordo com dados da política nacional do estatuto do idoso”. (REIS, 2016, p.158).

O Serviço Social contribui para a implementação da política de saúde ao orientar os idosos sobre seus direitos junto ao SUS para que recebam “atendimento prioritário dentro de um padrão de qualidade humana conforme”. (REIS, 2016, p.158).

## 5. CONCLUSÃO

Este trabalho evidenciou a experiência vivida no período de estágio e serviu como um grande complemento do curso no seguinte sentido: os problemas apareciam a partir do conhecimento e do raciocínio lógico, porém através do aprendizado pude resolver de forma eficiente e eficaz, ainda servindo como base de uma postura ética, profissional e social já que todos os setores e funcionários do INSS digital tinham que ter tratamento igual e respeitos independentemente do tipo, tamanho e resolução do problema, com paciência e orientação essas características foram moldada e aprimoradas.

Mediante as análises é possível trazer a proteção aos idosos às suas famílias por meio de sistemas públicos de política previdenciária solidária e inclusiva e sustentável diante do objetivo de promover o bem-estar social e do qual o seu cronograma vem ao atendimento mensal também, semanal e a entrada do BPC do idoso e aposentadoria aborda os recursos próprios do INSS digital com a prefeitura de Francisco Morato.

Sendo realizado os atendimentos e encaminhamentos e até contatos por telefone com os equipamentos de proteção a fim de estabelecer um trabalho de rede e acessar outros serviços às famílias e aos idosos do território com abrangência

Foi possível alcançar o objetivo de aplicar o conhecimento na atuação prática atuando frente às demandas do serviço social, sendo possível receber o idoso e seus familiares para conversas sociais, identificando assim demandas onde possam orientar tanto o idoso quanto a família sobre o bem-estar e a regularização de idosos não autônomos e em diferentes modalidades de informação.

Sendo também possível contribuir como Assistente Social e estabelecer por meio da experiência vivenciada em campo uma atividade que visa melhorar e transformar as práticas educativas, construindo novos conceitos sobre os idosos, dedicando momentos ao desenvolvimento da autoestima e ao fortalecimento dos laços familiares.

Este estudo não teve um fim em si só, mas evidenciou que outras variáveis são necessárias e carecem de mais estudos para o aprofundamento dos direitos dos

idosos. Sendo assim, ele trouxe importante contribuição para que outros pesquisadores ou interessados possam tê-lo como base.

## BIBLIOGRAFIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso 19 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-socialsnas/cadernos/politica-nacionaldoidoso/Política%20Nacional%20do%20Idoso.pdf/download>> Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 70 p. Disponível em:<[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso\\_2ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_2ed.pdf)> Acesso em: 15 set.2022.

BRASIL. Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)> Acesso em: 6 out 2022.

CARVALHO, Maria Irene Lopes B. de. Ética, Serviço Social e "responsabilidade social": o caso das pessoas idosas. Rev. Katálysis, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 239-245, Dez. 2011 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802011000200011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802011000200011)> & lng=en\ nrm=iso>. Acesso em: 13 mar. 2022.

[HTTP://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802011000200011](http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802011000200011). GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. SP: Atlas, 2002. 175 p.

LEOPARDI, Maria Tereza. Metodologia da Pesquisa na Saúde. Florianópolis: UFSC, 2002. 294 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 108 p.  
~ 71 ~ RIES, ISSN 2238-832X, Caçador, v.6, nº 1, p. 61-71, 2017.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 50. São Paulo: Cortez. Abril, 1996, p.87-132.

RIOS, Thamis Inoue; REIS, Josefina Maria dos. A Assistência da família no cuidado do idoso sob a ótica do Serviço Social. Revista da Católica, Uberlândia, v. 3, n. 6, p.148-162.

R. Katál., Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 102-110, jan./jun. 2014. SPOSATI, Aldáza de Oliveira et al. A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil.